

# LIGA DE FUTEBOL DE JUIZ DE FORA

Apresenta:

## COPA CAMISA 12 DE FUTEBOL AMADOR



Edição 2019 - Regulamento Específico

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

- Art. 1º** - Incentivar a prática do futebol nas comunidades do município de Juiz de Fora.
- Art. 2º** - Promover o intercâmbio desportivo e social entre os diversos segmentos da comunidade juiz-forana e região.
- Art. 3º** - Integrar, socialmente, através da prática desportiva, elementos das diversas camadas do município.
- Art. 4º** - Dar cumprimento às diretrizes do governo municipal, no setor do Esporte Amador, do estatuto da Liga de Futebol e do Sistema Federal de Desporto.

### CAPÍTULO II DAS CATEGORIAS E JOGADORES

- Art. 5º** - A Copa Camisa12 de Futebol Amador será disputada pelas equipes inscritas e de acordo com o sorteio das chaves nas suas respectivas categorias:
- a) Deverão obedecer as faixas de idade estabelecidas na instrução de inscrição;**
  - b) O chaveamento e forma de disputa serão divulgados após congresso técnico;**
  - c) É permitida a participação de jogadores profissionais e não profissionais;**

### **CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 6º** - As equipes deverão se inscrever com, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 20 (vinte) atletas, podendo realizar 02 substituições ou trocas.

**Art. 7º** - As equipes deverão fazer suas inscrições em formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral nos prazos por ela estabelecidos.

**Art. 8º** - É vedada a participação do(a) mesmo(a) atleta em mais de uma equipe;

**a)** O(a) atleta que se inscrever, assinando a ficha de inscrição por mais de uma equipe estará eliminado(a) da Copa.

**b)** Se o(a) atleta atuar por uma das equipes será eliminado(a) desta e da próxima Copa.

**c)** As inscrições de atletas e/ou complementação do número máximo permitido poderão ser feitas até a última partida de sua equipe na 1ª fase, desde que exista vaga na ficha.

**d) Atenção:** A complementação da Ficha somente será feita na sede da Liga de Futebol de Juiz de Fora, de 2ª a 4ª feira, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral: [www.ligadefutebol.com](http://www.ligadefutebol.com) ou por meio eletrônico quando autorizado pela LFJF. Não serão aceitas inscrições nos campos.

### **CAPÍTULO V DA DISPUTA**

**Art. 9º** - Será obrigatória a apresentação de um dos seguintes documentos, em sua forma original, sem a qual não será permitida a participação na partida:

- **Carteira de Identidade ou carteira da LFJF 2019;**
- **Certificado de Reservista, Alistamento Militar ou C.D.I.;**
- **Carteira Profissional ou passaporte;**
- **Carteira Nacional de Habilitação COM RETRATO;**
- **Registro Profissional COM RETRATO;**

**Parágrafo Único:** Será permitido o uso de **xerox ou scanner autenticado** de quaisquer dos documentos citados no art. 15. Não será permitido o uso e nem a apresentação de protocolo. Carteiras de motorista VENCIDAS TÊM VALIDADE LEGAL. (Não vale a apresentação de Boletim de Ocorrência.)

**Art. 10** - O sistema de disputa aprovado no Congresso Técnico contempla a participação das equipes no adulto, veterano e feminino. Os critérios de disputa, chaveamento, classificação foram aprovados pelos participantes em congresso técnico.

*Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:*

*a) Número de vitórias; b) Saldo de Gols; c) Gols pró; d) Gols Contra;*

*e) Disciplina; f) Sorteio; g) O índice técnico será apurado pelo número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos de cada equipe.*

**Art. 11** - A equipe que não comparecer ao jogo no horário marcado será considerada vencida pelo placar de 3 x 0 e poderá ser eliminada da competição.

Além disso, será suspensa por tempo indeterminado até pagamento das taxas e multas e suspensa por até 360 dias de qualquer competição esportiva enquanto perdurar a punição.

**Art. 12** - A equipe que iniciar a partida sem o número completo de atletas 11 (onze), mas com o mínimo de 07(sete) poderá ser completada durante o decorrer do jogo, inclusive o banco de reservas, desde que o nome do atleta esteja na ficha de inscrição com a respectiva assinatura.

**Art. 13** – Cada time deverá apresentar, obrigatoriamente, 01 (uma) bola oficial em condições de jogo, ao delegado da partida; caso contrário, será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0. Caberá aos times pagar o gandula nos campos.

**Art. 14** - Todos os jogos da Copa Camisa12 de Futebol serão realizados de acordo com a programação publicada em Boletins semanais emitidos pela Coordenação Geral por meio de Notas Oficiais.

**§1º** - Os campos determinados para a realização dos jogos serão indicados pela Coordenação do evento. Portanto, não haverá mando de campo de nenhuma agremiação em quaisquer das fases da competição.

**§2º** - Não serão aceitos pedidos de folga, de marcação ou remarcação de datas, mudança de horários e/ou locais dos jogos que comprometam o andamento da copa.

**Art. 15** - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de um vencedor, serão decididas pelos seguintes critérios:

I - cobrança de 03 (TRÊS) penalidades máximas alternadas, por atletas diferentes em qualquer das fases, exceto a final.

II – Na final, 05(CINCO) penalidades máximas, de acordo com a Circular 170 da FIFA.

## **CAPÍTULO VI DA DISCIPLINA**

**Art. 16** - Será conferido Troféu Disciplina à equipe que apresentar melhor conduta no decorrer da Copa, em cada categoria.

§ 1º - A avaliação de conduta será feita em cada partida, registrando-se a perda de pontos de acordo com os critérios abaixo:

I - equipes cujos atletas ou membros da C.T receberem cartões amarelos: 02 (dois) pontos por cartão;

II – as equipes que ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas: 10 (dez) pontos;

V - as equipes cujos atletas, técnicos ou dirigentes forem expulsos ou excluídos da partida: 10 (dez) pontos por cartão; Serão computados como pontos negativos as punições publicadas em dias e as advertências aos times e suas torcidas;

§ 2º - A equipe campeã do Troféu Disciplina, em cada categoria, será aquela que obtiver a menor média de pontos perdidos no final da Copa.

Média = total de pontos perdidos ÷ total de partidas disputadas.

§ 3º - Só serão avaliadas as equipes que chegarem às semifinais.

§ 4º - Se houver empate serão obedecidos os seguintes critérios:

I – A equipe que tiver disputado o maior número de partidas;

II – A equipe que tiver cometido infrações cujos pontos tenham o menor valor e...

III – Sorteio.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES, PENALIDADES**  
**E DEMAIS PROCEDIMENTOS**

**Art. 17** – As infrações disciplinares serão analisadas em primeira instância pela Coordenação Geral da Copa e, em segunda e última instância, pelo Tribunal Especial da Copa Camisa 12 de acordo com as normas deste Regulamento, além daquelas previstas no CBJD.

**§ 1º** - O infrator terá o direito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no prazo legal fixado neste regulamento e defesa prévia.

**§ 2º** - O Tribunal Especial da Copa Camisa 12 será nomeado pela Coordenação Geral.

**Art. 18** – É punível toda infração disciplinar tipificada no presente Regulamento e quando omissa, no CBJD.

**A)** - Ninguém será punido por fato que lei posterior deixe de considerar infração disciplinar, cessando, em virtude dela, a execução e os efeitos da punição, sendo que a lei posterior, que de outro modo favoreça o infrator, aplica-se ao fato não definitivamente julgado.

**B)** - Considera-se praticada a infração no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

**C)** O mau comportamento e toda atitude antiesportiva praticado(a) por atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipe ou torcida vinculado(a) a uma agremiação, independente da expulsão ou exclusão, acarretará ao infrator as seguintes penas:

**I** - Suspensão preventiva por até 30(trinta) dias;

**II** - Eliminação sumária da competição do atleta ou dirigente;

**III** - Caso ocorra à interrupção da partida devido a atos de atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipe ou torcedores vinculado a um time, a equipe causadora será declarada perdedora pelo placar de 3 a 0, independente do placar do jogo no momento da interrupção;

**IV** - Eliminação da equipe de todas as competições promovidas pela Liga de Futebol de Juiz de Fora, Prefeitura de Juiz de Fora, CAEM'S e campos parceiros durante a vigência da punição.

**D)** - São consideradas infrações disciplinares e puníveis com as seguintes penas:

**I** - Praticar jogada violenta ou ato desleal (qualquer ação que o emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade ou atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem intenção de causar danos ao adversário).

***Pena: Até 20 dias de suspensão.***

**II** - Ameaçar, proferir palavras ou gestos ofensivos à moral (ação praticada por atleta, mesmo se suplente e comissão técnica) contra equipe de arbitragem, adversário, jogador da mesma equipe ou membros da coordenação:

***Pena: Até 60 dias de suspensão***

III - Invadir local destinado à arbitragem, ou à partida, durante sua realização, ou nele ingressar sem a necessária autorização.

***Pena: Até 60 dias de suspensão; caso haja tentativa de agressão e/ou agressão, a pena será de 180 dias de suspensão;***

IV - Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a partida.

***Pena: 360 dias de suspensão para os atletas envolvidos e eliminação da(s) equipe(s) desta e da próxima copa;***

V - Agredir ou participar de agressão mútua (soco, cotovelada, chute, cabeçada, pontapé, cusparada, tapa e/ou atitudes semelhantes);

***Pena: Até 360 dias de suspensão;***

VI - Tentativa de agressão a árbitros ou demais autoridades esportivas;

***Pena: De 180 dias a 360 dias de suspensão***

VII - Agredir árbitros ou demais autoridades esportivas;

***Pena: De 360 a 720 dias de suspensão, eliminação da equipe, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora;***

VIII - Falsificar ou utilizar documento que não seja próprio, para inscrever ou obter condição de jogo;

***Pena: De 180 a 360 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora. Caso não seja identificado o autor do delito, o responsável da equipe será penalizado e os atletas inscritos e assinados, estarão impedidos de participarem deste e do próximo campeonato;***

IX - Praticar ato discriminatório ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa portadora de deficiência.

***Pena: De 360 a 720 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora;***

X – Danificar praça de desporto, sede ou dependência de entidade de prática desportiva, causada por torcida.

***Pena: Eliminação da equipe e dos jogadores por 180 dias e/ou por tempo indeterminado, até que indenizem os prejuízos causados, a ser fixada pelo órgão julgante competente.***

§1º: As equipes, dirigentes, membros da comissão técnica e atletas suspensos, punidos ou eliminados, independente de julgamento pelo Tribunal Especial serão comunicados através do boletim oficial publicado semanalmente pela coordenação da Copa, que ocorrerá por bem como disponibilização no facebook/ligadefuteboldejuizdefora. A punição começará a contar do dia e hora de publicação do boletim ou decisão.

**§2º:** A equipe e/ou atleta acusado de infração, será dado o direito de sua defesa, conforme determinação do Tribunal Especial, até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação em Boletim.

**§3º:** Qualquer atleta, dirigente ou membro de comissão técnica inscrito na competição poderá ser punido por atos de indisciplina, ofensas, incitação à violência, mau comportamento ou outros tipos de infração cometidos fora de campo, mesmo que estejam como torcedores ou espectadores na praça de esportes.

**Art. 19** - Todo atleta ou membro da comissão técnica que receber cartão vermelho cumprirá suspensão automática de 01(um) jogo, na partida seguinte em que sua equipe/categoria participar, cabendo ainda punição pelo Regulamento Geral e/ou pelo CBJD.

**Art. 20** - Somente serão aceitos recursos sobre inscrição/condição irregular de atletas ou equipes, **quando devidamente comprovado**, assinado pelo responsável pela equipe, até às 18h do primeiro dia útil após a realização da partida. A documentação será analisada e julgada em caráter irrevogável pela Coordenação Geral e/ou Tribunal Especial da Copa.

**Art. 21** - As penas de suspensão por JOGO ficarão extintas com o final da competição e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição na categoria/função penalizada.

**Art. 22** - As penas de suspensão por PRAZO ficarão extintas após o decurso do período e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição em todas as categorias e funções.

Parágrafo Único: Os prazos das penas de suspensão começam a ser contados a partir da publicação no site/face/whats zap ou boletim.

**Art. 23** – As equipes, dirigentes, membros de comissão técnica e atletas suspensos, punidos ou eliminados por motivos disciplinares dos campeonatos, copas e torneios promovidos, cancelados ou supervisionados pela LFJF- Liga de Futebol de Juiz de Fora, SEL - Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Juiz de Fora, CAEM's (Comissões Administrativas de Espaços Municipais), demais campos parceiros e torneios cancelados ou apitados por árbitros da LFJF, incluídos ou não no CGPS (Cadastro Geral de Punidos e Suspensos) ficarão impedidos de participar desta e de qualquer competição durante o período de vigência da punição.

**Art. 24** – A agressão a árbitros, assistentes, delegados ou membros da organização, por parte de atletas, dirigentes, membros da comissão técnica ou torcedores, **RESULTARÁ NA IMEDIATA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE**, sem que sejam dispensadas outras providências legais (mesmo que seja feita por um único atleta, dirigente, membro de C.T. ou torcedor).

**Parágrafo único:** A equipe ficará automaticamente fora desta e da próxima Copa, suspensa por 360 dias de qualquer competição esportiva sem prejuízo das demais punições, independentemente da punição do(s) agressor(es) junto ao Tribunal Especial conforme previsto neste Regulamento, CBJD, Código Disciplinar da FIFA.

**Art. 25** – Todos os atos das torcidas estarão diretamente interligados à ação das equipes em campo. O comportamento das torcidas é de responsabilidade das equipes participantes, portanto, os seus atos implicarão no afastamento automático da referida equipe da Copa e suspensão por 360 dias de qualquer outra competição esportiva.

**Art. 26** - As equipes participantes da Copa Camisa 12 de Futebol Amador, desde já indicam e reconhecem o Tribunal Especial como a única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas ou entre elas e a Coordenação da Copa, desistindo ou renunciando expressamente de valer-se da Justiça Comum para esses fins.

## **CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO**

**Art. 27** - À equipe campeã de cada categoria será conferido um troféu e medalhas aos atletas e comissão técnica inscritos.

**Art. 28** - À equipe vice-campeã de cada categoria será conferido um troféu e medalhas aos atletas e comissão técnica inscritos.

**Art. 29** - À equipe mais disciplinada de cada categoria será conferido um troféu.

**Art. 30** - Ao artilheiro será conferido um troféu.

**Parágrafo Único:** O artilheiro será aquele que fizer mais gols; em caso de empate será obedecido o seguinte critério:

**I** – Média de gols (número de gols ÷ número de jogos do atleta);

**II** – Atleta que tiver jogado o menor número de partidas;

**III** – Atleta mais disciplinado, conforme critério da Taça Disciplina;

**IV** – Atleta mais velho.

**Art. 31** - À defesa menos vazada de cada categoria será conferido um troféu. **Parágrafo Único:** Em caso de empate será obedecido o seguinte critério: I - A equipe que tiver jogado o maior número de partidas;

II - A equipe mais disciplinada conforme critério da Taça Disciplina;

III – Sorteio.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 32** – Para melhor andamento da rodada, as orações e aquecimento deverão ser feitos fora do campo de jogo, respeitando-se o horário marcado em tabela para o início da partida.

**Art. 33** - A equipe que atuar com atleta ou membro de comissão técnica irregular será **eliminada** da competição. *(De acordo com o artigo 20)*

**Art. 34** – Só poderão permanecer nos bancos de reservas os atletas ou membros da comissão técnica que estiverem devidamente inscritos e assinados na ficha da competição. No adulto e veterano são permitidas (07) substituições durante a partida. No feminino as substituições são livres.

*Parágrafo Único: As equipes não poderão inscrever atletas com idade inferior a 16 anos, desde que tenham autorização dos pais ou responsável legal;*

**Art. 35** - As equipes que se negarem a cumprir as determinações dos árbitros, agentes disciplinadores ou delegado da partida serão consideradas vencidas e julgadas pela Coordenação Geral/TE.

**Art. 36** - Nos casos de coincidência nas cores das camisas caberá à equipe que figurar em segundo lugar (à direita), no enunciado da tabela, efetuar a troca.

**Art. 37** – A coordenação geral decidirá sobre as partidas que, por motivos diversos, vierem a ser suspensas antes do tempo regulamentar.

**Art. 38** - Quando a equipe ficar reduzida ao número inferior permitido pela regra - 07 (sete) atletas - impossibilitando o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará 05 (cinco) minutos para a recuperação do contundido ou substituição de direito.

**Parágrafo Único** - Decorrido o período de 05 (cinco) minutos, não se verificando a recuperação dos atletas ou substituições, a partida será encerrada e a equipe infratora perderá o jogo, qualquer que seja o resultado, no momento da paralisação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazada, os gols serão mantidos.

**Art. 39** - É dever de todo participante conhecer e cumprir esse Regulamento Geral, concordando com todos os seus termos.

**Art. 40** - A Coordenação da Copa Camisa 12 não se responsabiliza por acidentes ocorridos com atletas, assistentes e terceiros antes, durante ou após as partidas. Os responsáveis por cada equipe se responsabilizarão quanto à acidentes, contusões e sinistros com seus jogadores e se comprometem a cobrar exames clínicos e cardiológicos dos respectivos atletas, atestando a aptidão.

**Art. 41** – Por analogia e com base no art. 286-A do CBJD, a adoção das infrações e penalidades deste Regulamento foram fixadas em complementação constantes no referido CBJD, tendo em vista que as penas já estão reduzidas pela metade.

**Art. 42** – É proibido o uso de brinco, anéis, relógios, pulseiras e qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física do atleta e do adversário. A avaliação é feita pela equipe de arbitragem.

**Art. 43** – Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação Geral e pelo Tribunal Especial. Quaisquer alterações ou complemento às normas deste regulamento serão publicados nos Boletins Oficiais da Copa.

**Art.44** – A segunda fase será formada por critérios técnicos definidos em congresso técnico pelas equipes nas categorias, adulto, veterano e feminino.

**Art. 45** – Ao assinar a ficha de inscrição, todo atleta, membro da comissão técnica, responsáveis por equipes e pessoas que estejam participando direta ou indiretamente da Copa Camisa 12, cedem e autorizam o direito de uso de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos em publicações, promoções, internet, mídias sociais e outros meios de comunicação, para informações e divulgação da competição.

**Art. 46** – Só poderá permanecer nos bancos de reservas os atletas uniformizados ou membros da comissão técnica que estiverem devidamente inscritos e assinados na ficha da competição, constando na súmula de jogo.

**I** - Os técnicos deverão respeitar a área técnica, ou seja, deverão ficar à frente do banco de reservas;

**II** - Os membros da comissão técnica e jogadores reservas deverão permanecer sentados e comportados durante a realização da partida;

**III** - A comissão técnica e os jogadores, durante a realização da partida, só poderão deixar o banco de reservas e a área de jogo com autorização do delegado ou do árbitro;

**IV** - Todos deverão permanecer em atitude respeitosa junto à arbitragem, adversários e torcedores. **Em caso de mau comportamento será excluído da partida por solicitação da coordenação, delegado, equipe de arbitragem.**



**Art. 47** – Os responsáveis pelas equipes deverão acompanhar as notas oficiais, boletins, decisões técnicas e administrativas, bem como determinações, citações e punições disciplinares impostas pelo Tribunal Especial ou Coordenação da Copa, atualizações, ajustes ou erratas, pelo facebook: **ligadefuteboldejuizdefora** ou site **[www.ligadefutebol.com](http://www.ligadefutebol.com)** e pelo whatsapp oficial.

**a)Coordenação Geral**  
**Copa Camisa 12 de Futebol Amador**  
**Liga de Futebol de Juiz de Fora**

*Juiz de Fora, 11 de novembro 2019*

*Revisado e Atualizado em 16/11/2019 12:08*